

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**DA UFGD**

1 Aos quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às sete horas e trinta minutos,  
2 nas dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, sob a presidência do  
3 Magnífico Reitor, Professor Damião Duque de Farias, em atendimento à Convocação nº  
4 02/2006 reuniram-se os seguintes Conselheiros: Wedson Desidério Fernandes- Vice-  
5 Reitor, Silvana de Abreu – Pró-Reitora de Administração, Sidnei Azevedo de Souza –  
6 Pró-Reitor de Graduação, Alan Sciamarelli-diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e  
7 Ambientais, James Galinatti Heim – Diretor da Faculdade de Direito, Márcia Midori  
8 Shinzato – Diretora da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde, José Roberto Lopes –  
9 Diretor da Faculdade de Administração, Contábeis e Economia, Edgar Rosa Jardim  
10 Junior – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, Nilce Aparecida da Silva Freitas  
11 Fedatto – Diretora da Faculdade de Educação, Rogério de Oliveira – Vice-Diretor da  
12 Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia e Paulo Sérgio Nolasco dos Santos – Diretor  
13 da Faculdade, de Letras, Artes e Comunicação, Maria Aparecida Farias de S. Nogueira,  
14 Representante dos Órgãos Administrativos, Jorge Eremites de Oliveira, Representante  
15 dos Órgãos Suplementares, Representantes Docentes – Prof. Honório Roberto dos Santos,  
16 Prof. Osvaldo Zorzato, Prof. Nestor Antonio Heredia Zarate, Profª. Teresinha Regina  
17 Ribeiro de Oliveira, Prof. Manoel Araécio Uchoa Fernandes e Prof. Reinaldo dos Santos,  
18 Representante das Entidades Empresariais - Patrícia Maria Mellilo Pinto,  
19 Representantes Estudantis os seguintes acadêmicos -Hewandro Volpato e André Rech,  
20 Representantes dos Técnico Administrativo - Gilberto Dourado Braga, Marcos Antonio  
21 Dias Ribeiro e Carla Andréia Schneider, Ademir Antunes Moraes representando a Pró-  
22 Reitora de Extensão Rita de Cássia Aparecida P. Limberti e Olga de Almeida Bacheга –  
23 substituindo o conselheiro Cláudio Alves de Vasconcelos. Faltaram e justificaram ausência  
24 os conselheiros Renato Roscoe, Renato Gomes Nogueira, Rodrigo Stein Quast, João  
25 Carlos de Souza e Pedro de Lima. O Senhor Presidente declarou aberta à reunião. Em  
26 seguida passou ao primeiro item da pauta. **1. Ata da 1ª Reunião Ordinária e 2ª**  
27 **Extraordinária;** Homologada as Atas com as alterações propostas pelos conselheiros **02-**  
28 **Resoluções nºs 12 e 21/06 emitidas ad referendum:** A resolução nº. 12/2006 – que versa  
29 sobre o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos cargos Técnico-  
30 Administrativos. A resolução nº. 21/06 – Aprova a alteração do Termo Aditivo nº. 01/2006  
31 para prestação de serviços de apoio e de consultoria técnica, referente à atualização do valor

32 estimado no contrato de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) para R\$ 6.000.000,00 (seis  
33 milhões). Homologadas as resoluções, conforme Resolução nº. 23/06/COUNI. **3. Expediente** –  
34 proposta pelo Presidente a inclusão da resolução nº. 24/06/CEPEC que Regulamenta o Regime  
35 de Trabalho dos Docentes do Magistério Superior da UFGD. Aprovada a inclusão do assunto.  
36 **4. Regimento Geral da UFGD:** - Apresentada a proposta de Regimento Geral da UFGD,  
37 elaborada pela Comissão instituída pela Resolução nº. 09/2006/COUNI. O Presidente pediu  
38 que os conselheiros apontassem os destaques feitos durante a leitura do Regimento. Em  
39 discussão: Conselheira Nilce – Art. 2 incisos I e II, sugeriu “estabelecerá e implementará”. O  
40 Conselheiro Reinaldo disse que o encaminhamento é de acordo com o Estatuto. Art. 7º - o  
41 Conselheiro Hewandro sugeriu mudança na redação. Os conselheiros Reinaldo e André  
42 sugeriram, desde que houvesse consenso, a alteração da redação da seguinte forma: “quando se  
43 julgar necessário”. Em votação. Aprovada. Art. 8º. O conselheiro Ademir sugeriu a retirada da  
44 palavra “composição”. Acatada a sugestão. Inciso V – a Conselheira Nilce sugeriu alteração na  
45 redação do inciso, conforme segue: “Aprovar o Regimento Geral da UFGD, do Conselho  
46 Universitário, do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, das Unidades  
47 Acadêmicas, Órgãos Suplementares e demais Órgãos que venham a ser criados conforme  
48 previsto no art. 7º do Estatuto”. Aprovado. Inciso XX - §3º A comissão apresentou duas  
49 propostas. Aprovada a seguinte proposta com treze votos: “é obrigatório e prefere as demais  
50 atividades”; quatro votos contrários e uma abstenção. Art. 10 – proposto por consenso dos  
51 membros a retirada da palavra “composição”. Art. 10, inciso XII a conselheira Nilce propôs a  
52 substituição da frase “desenvolvimento de recursos humanos”. A conselheira Carla sugeriu  
53 “gestão de pessoas”. Aprovada a sugestão da conselheira Carla. Art. 34 §2º. A comissão  
54 sugeriu a supressão do parágrafo. Aprovado. Art. 43, inciso XIII – a conselheira Carla sugeriu  
55 acrescentar na redação “ordem de serviço”. Acatada a sugestão. Art. 49 §3º - o conselheiro  
56 Nestor sugeriu a supressão do parágrafo. Em discussão. O conselheiro Jorge informou que este  
57 item foi aprovado por unanimidade na Comissão Regimental. O conselheiro Nestor informou  
58 que a Fazenda Experimental já envolve três cursos Zootecnia, Agronomia e Ciências  
59 Biológicas. O conselheiro Reinaldo defendeu o texto original. Em votação: aprovada por  
60 dezenove votos a manutenção do texto e dois votos contrários. Art. 49 §5º - proposta da  
61 Comissão de supressão do item. A conselheira Terezinha apoiou a supressão, pois não  
62 concordou com o rodízio e disse que, “no caso específico do Curso de Medicina, deve ser  
63 administrado por um médico”. O conselheiro Reinaldo defendeu a manutenção do texto. O  
64 Presidente disse que a limitação traria complicações na administração da Universidade e achou  
65 ser preferível submeter o nome do Diretor dos Órgãos Suplementares ao Conselho  
66 Universitário. O conselheiro Reinaldo propôs a alteração do parágrafo. Em votação a proposta

67 do conselheiro: “A direção dos Órgãos Suplementares será indicada pela Reitoria e aprovada  
68 pelo Conselho Universitário”. Aprovada com seis votos contrários, uma abstenção e um voto  
69 pela manutenção do texto original. Na seqüência, a presidência, ouvido o plenário, suspendeu  
70 os trabalhos para voltar no dia dezoito, às sete horas e trinta minutos. – Continuando os  
71 trabalhos no dia dezoito de dezembro às sete horas e trinta minutos após verificado o quorum  
72 dos conselheiros. Contando ainda, com os seguintes presentes: **Professor Agenor Pereira de**  
73 **Azevedo**, substituindo a Pró-Reitora de Administração e Planejamento Silvana de Abreu e  
74 **Renato Gomes Nogueira – representante docente**. O conselheiro **Edgar Jardim Rosa**  
75 **Junior** justificou ausência. Declarada aberta a continuação da reunião. Art. 54, inciso X – a  
76 conselheira Carla sugeriu a inclusão de “ordem de serviço”. Acatada a sugestão. Art. 56, inciso  
77 IV – a conselheira Nilce sugeriu substituir a palavra “disciplinas” por “componentes  
78 curriculares” em todos os artigos onde estiver usado o termo. Acatada a sugestão. Art. 58 –  
79 Parágrafo Único, a conselheira Olga, sugeriu que o mesmo seja deslocado para o final dos  
80 incisos. Acatada a sugestão. Art. 58, inciso II – b e c– O conselheiro Sidnei sugeriu alterar a  
81 redação. O conselheiro Reinaldo defendeu a manutenção do texto, ou trocar a palavra  
82 “encaminhar” por “propor” nos incisos. Aprovada a seguinte sugestão: “propor anualmente ao  
83 Conselho Diretor, ouvida a Coordenadoria Acadêmica”. Inciso V – conselheiro Sidnei propôs a  
84 retirada do item “a” – aprovado com um voto contrário. Neste momento, a conselheira Rita  
85 Limberti chegou à reunião. Art. 60 – a conselheira Olga, propôs mudança na redação do  
86 artigo. Aprovada a alteração, inserindo “no mínimo em número de cinco”. O conselheiro  
87 Nestor sugeriu que o número máximo seja estabelecido pelo programa de pós-graduação. No  
88 parágrafo primeiro, a conselheira Olga sugeriu alteração na redação trocando “ou pela” por  
89 “e”. Em votação. Aprovado o texto original sem o plural da palavra “estudantes”. Art. 61 a  
90 conselheira Olga propôs o desdobramento do artigo em dois. O conselheiro Reinaldo defendeu  
91 a manutenção com mudanças na redação. Em votação. Aprovada a proposta do conselheiro por  
92 dezenove votos favoráveis com o acréscimo na redação “e dentre os membros da  
93 Coordenadoria”. Art. 62 -inciso I – a conselheira Olga sugeriu a supressão do inciso.  
94 Aprovado. Art. 64 o conselheiro Reinaldo sugeriu a alteração no parágrafo segundo do período  
95 de “dois anos” para “quatro anos”. A conselheira Nilce pede que seja alterado também no  
96 parágrafo terceiro. Aprovada a alteração. Art.69 – suprimido o parágrafo segundo por  
97 consenso. Art. 70 – suprimido o parágrafo terceiro por consenso. Art. 71 – inciso IV, proposta  
98 da Comissão Regimentante é de supressão do inciso. Mantido o texto original por consenso.  
99 Art. 78, quanto ao calendário escolar da UFGD. O conselheiro James fez a seguinte proposta:  
100 “A elaboração do calendário acadêmico da UFGD só será realizado após consulta a UEMS,  
101 sobre seu calendário”. Em votação a proposta do conselheiro: três votos favoráveis. Mantido o

102 texto original. Art. 82 – inciso I - o conselheiro Reinaldo sugeriu que seja acrescentado “e  
103 extensão”. Aprovado. Art. 85 – a conselheira Nilce propôs alteração da redação do artigo.  
104 Aprovada a alteração da redação conforme segue: “dos prazos mínimo e máximo fixados na  
105 legislação superior”. Art. 87, parágrafo primeiro – a mesma conselheira sugeriu também  
106 alteração na redação. Aprovada a seguinte mudança: “uma apreciação do projeto pedagógico”.  
107 Art. 90 – o conselheiro José Roberto sugeriu que seja acrescentado “dias úteis”. Acatado. Art.  
108 91 – o conselheiro José Roberto pediu esclarecimento quanto ao percentual de trinta por cento.  
109 O conselheiro Sidnei informou já estar havendo uma discussão no MEC a respeito deste  
110 assunto. Informou que no Portal do MEC essas informações estão disponíveis. Mantido o  
111 texto. Art. 126 – a conselheira Olga sugeriu desmembrar o artigo. O conselheiro Reinaldo  
112 propôs que seja incluída a assinatura do Diretor da Unidade Acadêmica nos diplomas. Em  
113 votação mantido o artigo e incluída a proposta do professor Reinaldo. A conselheira Olga  
114 propôs também o desmembramento do Art. 128, quanto aos certificados dos cursos de pós-  
115 graduação. Em votação. Mantido o texto original. Suspenso os trabalhos às onze horas e quinze  
116 minutos, com o retorno no período da tarde às quatorze horas. Continuação dos trabalhos no  
117 período da tarde, contando com a presidência do Presidente em Exercício professor Wedson  
118 Desidério Fernandes. Verificado o quorum dos conselheiros. Contando com as seguintes  
119 substituições: professor Ademir Antunes substituindo a conselheira Rita Limberti; a professora  
120 Maria do Carmo Vieira, substituindo o conselheiro Cláudio Vasconcelos e a professora Márcia  
121 Yukari Mizusaki substituindo o conselheiro João Carlos de Souza. Justificaram ausência os  
122 conselheiros: Honório Roberto dos Santos, Edgar Jardim Rosa Júnior, Paulo Sérgio Nolasco  
123 dos Santos, André Rech e Hewandro Volpatto. Aberta a reunião. Art. 157 – o conselheiro  
124 Sidnei apresentou a proposta dos conselheiros discentes sobre uma apreciação deste artigo. O  
125 conselheiro Reinaldo sugeriu desdobrar o inciso I. Aprovada a sugestão do conselheiro  
126 Reinaldo com a seguinte redação: I – “pelo Diretor da Unidade acadêmica ao qual se vincule o  
127 curso/programa em que o aluno estiver matriculado quando se tratar de advertência verbal ou  
128 repreensão escrita”. E o inciso II a seguinte redação: “pelo Diretor da Unidade acadêmica ao  
129 qual se vincule o curso/programa em que o aluno estiver matriculado, após aprovação pelo  
130 Conselho Diretor, quando se tratar de suspensão de até 15 (quinze) dias úteis”. No parágrafo  
131 terceiro no mesmo artigo, sugestão dos conselheiros de substituir o prazo de vinte e quatro  
132 horas por três dias úteis. Aprovado. Art. 165 – a conselheiro Osvaldo Zorzato propôs mudança  
133 na redação, considerando todo tempo de trabalho da UFMS. O conselheiro Reinaldo esclareceu  
134 que no corpo do Regimento conta-se somente o tempo da UFGD e em caso de empate conta-se  
135 todo o tempo na UFMS. A conselheira Terezinha informou que o texto está conforme foi  
136 aprovado na Comissão Regimentante. Em votação a proposta do conselheiro Osvaldo Zorzato.

137 Aprovada com cinco votos contrários. O Presidente em exercício solicitou uma apreciação do  
138 Art. 8º - inciso XIV – O conselheiro James disse que compete ao Conselho Universitário a  
139 aprovação da celebração dos convênios, pois o Reitor tem a função executiva de falar em nome  
140 da UFGD, é o porta voz do Conselho e nessa matéria não existe competência jurídica do reitor  
141 e sim do Conselho. O Presidente sugeriu que na próxima reunião apresentará uma resolução a  
142 respeito desta matéria, informando quais tipos de convênios seriam analisados pelo Conselho.  
143 Em votação a manutenção do texto original e encaminhamento da Resolução na próxima  
144 reunião. Aprovado. Nada mais tendo a acrescentar no Regimento Geral da UFGD. Colocado  
145 em votação com todas as alterações propostas. Aprovado, conforme Resolução nº.  
146 22/06/COUNI. 05- Regimento do COUNI – O conselheiro José Roberto solicitou a retirada de  
147 pauta e que seja constituída uma comissão para análise da proposta de regimento. Aprovada a  
148 proposta e constituída a comissão com os seguintes membros: Sidnei Azevedo de Souza,  
149 Marcos Antonio Dias Ribeiro, Carla Andréia Schneider, Reinaldo dos Santos e Wedson  
150 Desidério Fernandes como Presidente, conforme Resolução nº.24/06/COUNI. 06- Resolução  
151 nº. 24/06/CEPEC. O Presidente informou aos presentes, que diante da solicitação dos  
152 professores do curso de Direito, a respeito de redução de carga horária, surgiu esta resolução  
153 no Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura para regulamentar o regime de trabalho  
154 dos docentes. Destacou também que, foi feita uma consulta à Procuradoria da UFGD, a qual  
155 diz tratar-se de matéria administrativa e assim, em caso de redução de carga horária, que fique  
156 uma justificativa bem plausível para não caracterizar nada pessoal. Segundo a assessoria  
157 jurídica, é direito individual dos docentes solicitantes. Salientou, também, que foram  
158 consultadas diversas universidades a respeito do assunto. Em discussão. O conselheiro James  
159 disse que a redução de carga horária é para atender o direito individual do servidor. A  
160 conselheira Nilce manifestou-se preocupada com a parte acadêmica. É preciso preservar a  
161 profissão docente na universidade com relação à qualidade do ensino. O Presidente esclareceu  
162 que, para o estágio probatório há determinadas carreiras que é possível a acumulação de cargo  
163 como professor e médico. A Dedicção Exclusiva é o regime principal para a Universidade e  
164 no mínimo 75% dos docentes devem ter DE. A conselheira Nilce informou a mesa que se  
165 ausentará da reunião. Em discussão a resolução nº. 24/CEPEC. Art. 2º caput e parágrafos  
166 primeiro e segundo, o conselheiro Reinaldo solicitou alteração da palavra “universitárias” por  
167 “acadêmicas” e também em toda a resolução seja trocada. Aprovado. No parágrafo primeiro o  
168 conselheiro Reinaldo sugeriu alterar o percentual de 75% para 50% em cada Unidade  
169 Acadêmica. Os conselheiros José Roberto e Márcia Shinzato defenderam o percentual de 75%  
170 para o conjunto da Universidade. O conselheiro Reinaldo fez a seguinte proposta: que se  
171 estabeleça pelo menos 50% em tempo integral por Faculdade, ou seja, DE e 40horas. Em

172 votação o texto original. Aprovado com 15 votos. Em votação a proposta do conselheiro  
173 Reinaldo: cinco votos incluindo o voto do conselheiro Rogério de Oliveira. Art. 8º. O  
174 conselheiro José Roberto sugeriu um novo artigo: “No interesse da Instituição será permitido a  
175 mudança de Regime de Dedicção Exclusiva, desde que obedecido o Art. 6º”. O conselheiro  
176 Reinaldo sugeriu alteração na redação. Em votação a proposta do conselheiro José Roberto –  
177 rejeitada. Mantido o texto original. **07-Assuntos Gerais** – a) O Presidente em exercício  
178 informa que dia 19/12 às treze horas e trinta minutos será a posse dos membros do Conselho de  
179 Curadores e logo em seguida a reunião com os três conselhos. Informou também, que o retorno  
180 das aulas já será nos prédios novos. Sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional, o PDI,  
181 deverá ser montada uma comissão de cinco ou seis membros para ser apresentada na primeira  
182 semana de fevereiro, a qual terá o assessoramento do professor Emilson da UFG. b) O  
183 professor Damião informou que os recursos que seriam repassados pelo Governo, já chegaram  
184 nesta semana. O prédio da Biblioteca será incorporado no patrimônio da UFGD e também  
185 renovará o comodato com a UEMS por dez anos, ainda esta semana. c) o conselheiro Manoel  
186 Uchoa perguntou a respeito da Fundação da UFGD. O presidente disse que este assunto será  
187 discutido no próximo semestre. d) O conselheiro Reinaldo perguntou se as Normas para o  
188 Estágio Probatório estarão na pauta da próxima reunião. O presidente confirmou que estarão  
189 sendo apreciadas na reunião de fevereiro/2007. Nada mais havendo a tratar, o Senhor  
190 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e trinta  
191 minutos. E para constar, eu, Tania Jucilene Vieira Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que,  
192 lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados, 18 e  
193 Dezembro de 2006.

194 Tania Jucilene Vieira Vilela \_\_\_\_\_  
195 Damião Duque de Farias \_\_\_\_\_  
196 Wedson Desidério Fernandes \_\_\_\_\_  
197 Silvana de Abreu \_\_\_\_\_  
198 Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti \_\_\_\_\_  
199 Sidnei Azevedo de Souza \_\_\_\_\_  
200 Ademir Antunes Moraes \_\_\_\_\_  
201 Edgard Jardim Rosa Junior \_\_\_\_\_  
202 James Gallinatti Heim \_\_\_\_\_  
203 José Roberto Lopes \_\_\_\_\_  
204 Jorge Eremites de Oliveira \_\_\_\_\_  
205 Márcia Midori Schinzato \_\_\_\_\_  
206 Márcia Yukari Mizusaki \_\_\_\_\_

- 207 Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira\_\_\_\_\_
- 208 Maria do Carmo Vieira\_\_\_\_\_
- 209 Manoel Araécio Uchoa Fernandes\_\_\_\_\_
- 210 Nilce Aparecida da Silva Freitas Fedatto\_\_\_\_\_
- 211 Nestor Antonio Heredia Zarate\_\_\_\_\_
- 212 Olga de Almeida Bachega\_\_\_\_\_
- 213 Osvaldo Zorzato\_\_\_\_\_
- 214 Paulo Sérgio Nolasco dos Santos\_\_\_\_\_
- 215 Patrícia Maria Mellillo Pinto\_\_\_\_\_
- 216 Rogério de Oliveira\_\_\_\_\_
- 217 Reinaldo dos Santos\_\_\_\_\_
- 218 Renato Gomes Nogueira\_\_\_\_\_
- 219 Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira\_\_\_\_\_
- 220 André Rech\_\_\_\_\_
- 221 Hewandro Volpatto\_\_\_\_\_
- 222 Carla Andréia Schneider\_\_\_\_\_
- 223 Gilberto Dourado Braga\_\_\_\_\_
- 224 Marcos Antonio Dias Ribeiro\_\_\_\_\_